



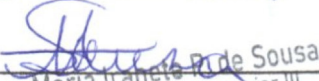
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 19 / 12 / 2023

DECRETO Nº. 1.554, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.


Maria Francisca de Sousa
Assessora Téc. Superior III
nº 971/2021

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora **Dayane Carvalho de Barros** aos autos nº 2023019615;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, **DAYANE CARVALHO DE BARROS**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Administrador** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal